

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) WILASMAR SILVA DE QUEIROZ, portador do CPF nº ***.200.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Janeiro de 2025 à 16 de Janeiro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 576778681.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:68D52817

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO/EXTRATOS
DE TERMOS ADITIVOS**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00001-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha GLP 13Kg e água mineral, objetivando o atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio- PA. Abertura: 10/02/2025. Às 08:30h, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sitio no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00003-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 11/02/2025. Às 08:00h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, Conforme disposto nos termos dos Art. 6º e 111º da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. **Contrato nº20240418**. Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00007. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do Estádio João da Costa, no Município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (Segunda chamada). Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, de CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, Conforme disposto nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Contrato nº20220209**. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do mercado municipal do município de Mãe do Rio – PA, em conformidade com o convenio nº 01/2022-SEPLAD, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: P.R.R. Jadao Comercial & Consultoria EIRELI. De CNPJ sob o nº19.732.628/0001-00.

Objeto: Termo aditivo: 8º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 30/06/2025, Conforme disposto nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Contrato nº20210481**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recapeamento de vias publicas do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Art. 111 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. **Contrato nº20240451**. Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00009. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em reforma de estrutura elétrica, objetivando atender as necessidades da E.M.E.I.F. Carmim Rodrigues dos Santos, no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratada: DSB Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03.

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2024. Pelo presente termo o prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12(doze) Meses, contados a partir de 02/01/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da lei federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. **Contrato nº:20230317**. Vinculado ao processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-014, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços técnicos em infraestrutura educacional com atuação por meio do sistema SIMEC – Módulos Obras 2.0, Para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio - PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: Moser Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.532.822/0001-23.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:448FA751**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 07/2025– CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCACasa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra -
Amapá**RESOLUÇÃO Nº 07/2025– CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 07/2025 ONDE ALTERA A RESOLUÇÃO
Nº62/2024**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI
MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE
ALTERAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS
SELECIONADOS EDITAL NO
001/2023/CMDCA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- CONSIDERANDO o que prevê a lei 13.019/2014.
- CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para seleção e fiscalização dos projetos incentivados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA).
- CONSIDERANDO a deliberação da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que ocorreu no dia 28/01/2025, espaço em que se normatizou a natureza das representações da Comissão de Seleção e Fiscalização dos projetos selecionados:

RESOLVE:Art. 1º Alterar a Comissão de seleção e fiscalização dos Projetos captados pelo Edital no 001/2024/CMDCA, acrescentando dois membros para
fiscalização.

Art. 2º A comissão de seleção e fiscalização de Projetos será composta pelos seguintes conselheiros do CMDCA:

I - Durvalina Madalena De Sá Montmor;

II – Kellen Noceti Servilha Almeida;

III – Anderson Junior Barros;

IV - Thailon Vinicius de Souza Alves.

V-Gilton Pereira Rolin

VI- Mônica do Socorro Thompson de Moraes

Art. 3º A Comissão de fiscalização e seleção terá a prerrogativa de selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Projetos captados pelo Edital

de Chamamento Público no 001/2024, os quais serão financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, de Marabá, PA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 28 de janeiro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5099F6E2**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 056/2025- FCCM**

PORTARIA n.º 056/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a

Lei n.º. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da

Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela

Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Pablo José Leite dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 811.***.***-15, da função de FCCM-DAS22 – Assessor

Técnico Especial VIII, a partir de 23.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.**LEIA LINO BARBOSA**

Presidente Interina/FCCM

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:3E1365BE**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 488, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO Nº 488, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 462, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Proteção Integral do Parque Natural Municipal do Murumuru - João Anselmo Caldas Filho, para tratar sobre a gestão do Parque

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; Considerando a necessidade de alteração da regulamentação da Unidade de

Conservação de Proteção Integral do Parque Natural Municipal do Murumuru - João

Anselmo Caldas Filho;

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 462, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Dispõe sobre a criação da Unidade de
Conservação de Proteção Integral do
Parque Natural Municipal do Murumuru
- João Anselmo Caldas Filho.

Art. 2º Os arts. 1º, 6º e 7º do Decreto nº 462, de 19 de agosto de 2024, passam a